

PORTARIA 043/2022

MANDA EMPENHAR

MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº407/2022 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Vereadora ITAMARA FRANCESCHINI a importância de **R\$ 1.079,32 (Hum mil e setenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dia 10/03/2022, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno previsto para o dia 11/03/2022 por volta das 16h, o qual participará de Curso de Licitações e Contratos TCE/RS-LICITACON no IGAN (Instituto Gamma de Assessoria Órgãos Públicos) dia 10/03/2022 e dia 11/03/2022, Audiências na Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado/RS com a Secretária SILVANA COVATTI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 09 DE MARÇO DE 2022.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI M. MUHAMMAD
PRESIDENTE**